

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jma2fp92 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/06/2018 Indicação nº 502/2018 Protocolo nº 3258/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson</p>	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, “JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES”, EXTENSIVO AO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E AO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO SOCIOEDUCATIVO PARA MENORES INFRATORES NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, extensivo ao Exmo. Exmo. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e ao Secretário-chefe da Casa Militar, a necessidade de construção e implantação de um centro socioeducativo para menores infratores no município de Tangará da Serra/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Tangará da Serra – MT é proveniente da Câmara Municipal através da Indicação n.º 362/2018 de autoria do Nobre Vereador Carlinhos da Esmeralda.

Por meio desta nos solicita a necessidade da construção e implantação de um centro socioeducativo para abrigar menores infratores no município acima citado, pois assim terão um local correto onde poderão abrigar esses menores infratores, local este onde terão todo o acompanhamento profissional, para retornarem ao convívio de seus familiares, reabilitado e pronto para dar prosseguimento a sua vida pessoal e profissional.

Importante ressaltar que um Centro Socioeducativo não promoverá apenas o fortalecimento na Segurança Pública de Tangará da Serra, mas também os demais municípios daquela região.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2018

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual